

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 12 DE AGOSTO DE 2013.**

No dia 12 de Agosto de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião em substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Rui César de Souza Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, justificando a alteração da data da mesma. Disse que tal se deveu por força das férias previamente agendadas por ele e pelos Senhores Vereadores, tendo dado instruções aos serviços para contactarem todos os Vereadores do executivo municipal, no sentido de se fazer o agendamento da reunião para o presente dia.

Referiu que o contacto foi efectuado, havendo inicialmente, ao que parece, a disponibilidade de um dos Senhores Vereadores em alterar a data da reunião de Câmara, mas que tal não foi possível, não havendo, no entanto, nada que impedisse a realização da reunião.

Lembrou que o mês de Agosto é mês de alguma dificuldade, conforme aconteceu outros mandatos, em que chegava a não haver quórum para a realização das reuniões de Câmara, no entanto, entenderam que o trabalho deve continuar a ser desenvolvido.

Deu nota da sua presença, a convite da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, na cerimónia da bênção da nova Capela Mortuária daquela freguesia, cuja construção contou com o apoio da Câmara Municipal ao nível da elaboração do projecto.

Felicitou o Centro Social de Santa Maria de Sardoura pela organização de mais uma “Viagem no Tempo”, que já vai na 2ª. Edição, tendo agradecido o convite que lhe foi endereçado para estar presente.

Felicitou também a Junta de Freguesia de Bairros pela organização de mais uma excelente edição do “Concurso de Gado Bovino”.

Deu os parabéns ao Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso, pela inauguração da 2ª. Fase das obras na sua sede.

Informou que no “Dia Internacional da Juventude”, que se comemorava no dia da presente reunião de Câmara, o acesso à Piscina do Castelo era gratuito à semelhança do que aconteceu em anos anteriores.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

## **2.2 - CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Agosto de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 3.338.365,60 euros.

#### **2. - OBRAS MUNICIPAIS.**

##### **2.1 – PROJECTO DA VARIANTE AO CAMINHO MUNICIPAL 1138 LADROEIRA – BAIRROS. ESTUDO PRÉVIO.**

Presente a seguinte informação da Divisão de Obras Municipais: “De acordo com a informação datada de 4 de Março de 2013 e despacho de 5 de Março onde a Câmara demonstra interesse no seguimento do Estudo Prévio inicial, informa-se o seguinte: Não se vê inconveniente na apro-

vação do estudo prévio da variante, de acordo com o parecer do E.P. Estradas de Portugal, datado de 14 de Fevereiro de 2012. Será de salientar que na fase de apresentação do projecto de execução, deverá por parte do autor do projecto serem apresentadas plantas actualizadas da situação existente à data no local, bem como cumprir o teor do parecer emitido pela EP, datado de 14 de Fevereiro de 2012.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o estudo prévio.

## **2.2 - CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Presente a seguinte informação da DOMA: Por nosso ofício 3991, foi comunicada a adjudicação da presente empreitada à firma Plansedra, Unipessoal, Ldª.. Mais foi solicitado para apresentar no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação. No dia 7 de Agosto corrente, coincidente com a data limite para apresentação dos documentos de habilitação a firma apresentou os documentos. Deve o órgão municipal deliberar, também, de acordo com o nº.1 do artº.85º. do CCP, notificar os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e notificar o concorrentes nos termos da informação.

## **3 - OBRAS PARTICULARES.**

### **3.1 – PROCESSO 112/2013. ANDRÉ MOREIRA LOPES.**

Presente o processo acima identificado, relativo à operação urbanística que mereceu a seguinte informação dos Serviços: “O local da edificação encontra-se marginado por terrenos florestais e caminho, apresentando ligeiro declive, com vegetação rasteira e, num raio de 100 metros existem 5 habitações. O local apresenta risco de incêndio, no entanto, poderá ser emitido parecer favorável, condicionado à criação de faixa de interrupção de combustível com largura mínima de 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com a largura de 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.

#### **4 - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

##### **5.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE BAIRROS.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que o gado bovino permite uma apreciação actual da raça bovina, bem como estimular os criadores na produção de animais que, pelas suas características, interessem não só à economia do concelho, mas também à valorização e equilíbrio do espaço rural e à obtenção de produtos dotados de grande genuidade.

Este tipo de iniciativas serve ainda para premiar os criadores que têm desenvolvido maior esforço para melhorar os seus efectivos. Este aspecto de os agricultores se aperceberem do que é melhor ou pior, pode servir como motivação para explorar animais de melhor qualidade. Propõho que se atribua um subsídio de apoio à realização do Concurso de gado bovino, a realizar no dia 10 de Agosto, no valor de 1250 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

##### **5.2 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

A Câmara Municipal ciente da importância do comércio local na conjuntura económica do concelho, e tendo em conta a enorme crise social condicionante e redutiva do progresso, sabendo do papel regulativo que as instituições responsáveis possam ter, na aplicação de medidas promocionais próprio comércio local, a dinamização do turismo e manutenção de espaços públicos, a cultura e a protecção ambiente, fortemente liga-

dos às áreas de lazer e aos movimentos de excursionismo e, dessa forma, contribuir para a minimização dos efeitos negativos, pretende e em conjunto com a Associação ajudar e apoiar a revitalização e retoma baseado num conjunto de actividades de apoio à dinamização da economia local, uma delas enquadrada na animação dos espaços públicos no período de Verão. Pelo interesse público que as iniciativas manifestam, proponho a atribuição de subsídio de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

### **5.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SABARIZ.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito das actividades desenvolvidas e a desenvolver pela Associação Cultural de Sabariz, proponho a atribuição de subsídio, no valor de 750 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

### **5.4 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE S. GONÇALO DE NOJÕES.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito das actividades desenvolvidas e a desenvolver pela Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões, proponho a atribuição de subsídio, no valor de 750 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

## **6. – PATRIMÓNIO.**

### **6.1 – VENDA DA PARCELA DE TERRENO Nº.1, SOBRANTE DA VARIANTE À EN.222, SITA EM CRUZ DA CARREIRA – SANTA MARIA DE SARDOURA.**

Foram desafectadas do domínio público, diversas parcelas sobrantes da variante à EN.222, em virtude de já não estarem afectas ao uso público. O confrontante a sul e poente, manifestou vontade de aquisição da parcela nº.1, que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial

de Castelo de Paiva sob o número 2772/20130211, e ainda omissa na matriz predial, pelo valor patrimonial de 4.489,20 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, proceder ao ajuste directo da parcela ao confrontante Ernesto Alves Duarte, pelo valor patrimonial de 4.489,20 euros, por se verificarem os pressupostos previstos nas alíneas a) e h) do nº.2, do artigo 81º. Do DL. 280/2007, de 7 de Agosto, conforme deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2012.

**6.2 – VENDA DA PARCELA DE TERRENO Nº.9, SOBRANTE DA VARIANTE À EN.222, SITA EM CRUZ DA CARREIRA – SANTA MARIA DE SARDOURA.**

Foram desafectadas do domínio público, diversas parcelas sobrantes da variante à EN.222, em virtude de já não estarem afectas ao uso público. O confrontante a sul, manifestou vontade de aquisição da parcela nº.9, que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o número 2774/20130211, e ainda omissa na matriz predial, pelo valor patrimonial de 10.710,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, proceder ao ajuste directo da parcela ao confrontante António Fernando Guedes Pereira, pelo valor patrimonial de 10.710,00 euros, por se verificarem os pressupostos previstos nas alíneas a) e h) do nº.2, do artigo 81º. Do DL. 280/2007, de 7 de Agosto, conforme deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2012.

**7. – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO QUIOSQUE A DA VILA DE SOBRADO.**

Os serviços informam que o quiosque A da Vila de Sobrado, encontra-se vago por desistência da ocupante Rosa Maria Castiajo Silva Cunha, cujo período normal terminaria em 31/10/2014.

Desta forma, e para que se verifique similitude no termo deste e dos outros dois quiosques identificados por B e C, propõe-se a abertura de

Concurso, por hasta pública, pelo tempo remanescente e a terminar em 31/10/2014.

Mais se propõe, em conformidade com a deliberação de Câmara de 12/07/2005, fixar a base de licitação em 90 euros e a licitação verbal de 1 euro por cada lanço.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir novo concurso para o quiosque A da Vila de Sobrado, nos termos propostos.

## **8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Licenciamento de recinto itinerante: R.485, R.456, R.465, R.468, R.469, R.470, R.466; Certidão de destaque: R.472; Certidão: R.541, R.522, R.515, R.544, R.559, R.557; Alvará: R.453, R.475, R.539, R.551, R.475, R.148, R.445, R.494; Autorização de utilização: R.452, R.455, R.496, R.499, R.519, R.520, R.528, R.534, R.549, R.556, R.555, R.542; Informação prévia de construção: R.464, R.439; Obras isentas de licenciamento: R.476, R.313, R.553; Projectos de especialidade: R.488, R.487, R.457, R.509, R.531, R.636, R.524, R.518; Projectos arquitectura: R.423, R.483, R.482, R.530, R.543, R.529, R.528, R.402, R.584; Averbamento: R.169, R.454; Ampliação de moradia unifamiliar: R.479, R.497; Certidão de compropriedade: R.537, R.545; Licença de exploração: R.202; Ocupação da via pública: R.535; Prorrogação de prazo de licença: R.527; Construção de habitação: R.521; Inumação de cadáver: R.6274; Licença para ruído: R.6645, R.6654, R.6733, R.6818, R.6892, R.6898, R.6899, R.6942, R.6990, R.7066, R.7067; Licença para festa: R.6655, R.6732, R.6879, R.6880, R.6891, R.7068; Condicionamento do trânsito automóvel, no lugar de Oliveira do Arda, Raiva, entre os dias 23 e 25 de Agosto corrente; Condicionamento do trânsito automóvel, no Largo do Conde e na Rua Emílio Navarro, no dia 1 de Setembro próximo, em virtude da realização do Festival de Folclore.

**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

---

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---